



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

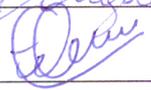
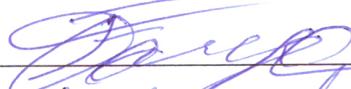
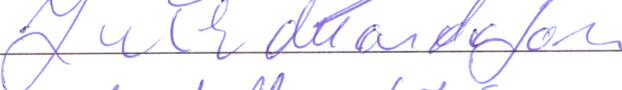
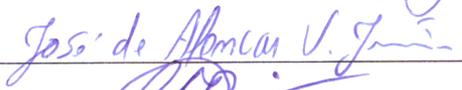
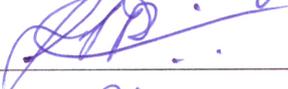
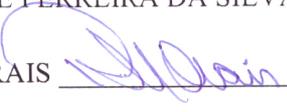
CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2021

- 01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES _____ 
- 02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA _____ 
- 03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS _____ 
- 04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA _____ 
- 05 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES _____ 
- 06 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR _____ 
- 07 – JOVANE DE PAULA RESENDE _____ 
- 08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA _____ 
- 09 – REGINALDO MORAIS _____ 



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da segunda Reunião da segunda Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Reginaldo Moraes e comigo Secretário Douglas Ferreira Moreira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezoito horas do dia dez de março de dois mil e vinte e um, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José Eduardo Gonçalves, José de Alencar Vieira Júnior, Jovane de Paula Resende e Paulo Henrique Ferreira da Silva. **EXPEDIENTE:** Deu entrada o Ofício PJ nº 15/2021, datado de 25/02/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.601 de 25 de fevereiro de 2021: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.197/2007”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. A seguir, deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1.601/2021, cuja Conclusão segue na íntegra: “Diante do exposto manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal o que se pretende, em assim sendo entendemos que o referido Projeto de Lei, pode ser tramitado e analisado, sendo a sua votação e apreciação de competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, conforme determinação legal”. É o parecer. Submeto-o, desde já, à apreciação superior. Recreio, 08 de março de 2021. Walquíria Barbosa Costa Barcellos – Assessora Jurídica. Em seguida, deu entrada o Ofício PJ nº 16/2021, datado de 25/02/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.602 de 25 de fevereiro de 2021: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRANDO O CONSELHO DO FUNDEB COMO CÂMARA E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 646/1993”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. A seguir, deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1.602/2021, cuja



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



De Moraes

Conclusão segue na íntegra: “Diante do exposto manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal o que se pretende, em assim sendo entendemos que o referido Projeto de Lei, pode ser tramitado e analisado, sendo a sua votação e apreciação de competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, conforme determinação legal”. É o parecer. Submeto-o, desde já, à apreciação superior. Recreio, 08 de março de 2021. Walquíria Barbosa Costa Barcellos – Assessora Jurídica. **ORDEM DO DIA:** Dada a palavra ao Sr. Ruan Ferreira Brito, Secretário Municipal de Educação e Cultura, o mesmo explanou sobre a Lei Federal nº 14.113/2020, que determina o período de atuação dos Conselhos de Educação como quadriênio, diferentemente dos antigos conselhos que tinha o período biênio para executar seus serviços, tempo esse concedido pelo Estado para efetivação de um período de transição. Em continuidade às suas palavras, o Sr. Ruan esclareceu aos Nobres Edis que atualmente os Conselhos não podem possuir em sua composição um representante do Poder Legislativo. Declarando ainda, que o Conselho de Educação será integrado ao Conselho do FUNDEB, recebendo os mesmos às denominações de Câmara 1 e Câmara 2. Dada a palavra à Dra. Walquíria Barbosa Costa Barcellos, Assessora Jurídica Parlamentar, a mesma esclareceu aos Nobres Vereadores que as alterações pertinentes a denominação de conselhos corresponde apenas alteração de grafia utilizada pelo legislador. Dada a palavra ao Sr. Ruan Ferreira Brito, Secretário Municipal de Educação e Cultura, o mesmo declarou que os Conselhos de Educação e FUNDEB atuarão de forma conjunta executando seus trabalhos de forma democrática, sendo os mesmos compostos por servidores efetivos indicados pelos órgãos representantes. Em continuidade às suas palavras, o Sr. Ruan comprometeu-se a executar um trabalho eficiente como prestado junto a Escola Estadual Olavo Bilac, em sua gestão como diretor da referida entidade. Declarando ainda, que serão implantados no Município o Plano de Ação da Educação e o Plano de Ação da Cultura, ressaltando a importância da implantação do Plano de Carreira do Magistério, sendo de extrema importância para a valorização e segurança dos servidores municipais. Dada a palavra ao Vereador Fabrísio Brito de Barros, o mesmo perguntou ao Sr. Ruan Ferreira Brito, Secretário Municipal de Educação e Cultura, qual o período para a concretização do Plano de Carreira do Magistério e solicitou a composição de sua equipe, parabenizando ao mesmo pelos excelentes trabalhos desempenhados em nosso Município. Dada a palavra ao Sr. Ruan Ferreira Brito, Secretário Municipal de Educação e Cultura, o mesmo declarou que o Plano de



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Alcides

[Handwritten signature]

Carreira do Magistério será finalizado o mais breve possível para encaminhado a esta Casa Legislativa, solicitou o apoio dos Senhores Vereadores e esclareceu que sua equipe de trabalho é composta pelo Sr. Igor Silva Ribeiro, por sua pessoa e pelo Sr. Ezequiel Vargas Bragança, consultor de Educação e Cultura. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo declarou que apresentou dúvidas referentes aos projetos encaminhados pelo Poder Executivo, todavia, a Dra. Walquíria Barbosa Costa Barcellos, Assessora Jurídica Parlamentar desta Casa, prestou os melhores esclarecimentos referentes aos Projetos de Leis e solicitou ao Sr. Ruan Ferreira Brito, Secretário Municipal de Educação e Cultura, que após a finalização da redação do Projeto de Lei referente ao Plano de Carreira do Magistério, o referido projeto não venha acompanhado pedido de aprovação em regime de urgência urgentíssima, para melhor análise do projeto por parte dos Nobres Edis. Dada a palavra ao Sr. Ruan Ferreira Brito, Secretário Municipal de Educação e Cultura, o mesmo declarou que será implantado o Plano de Ação Articuladas – PAR em nosso Município. O Senhor Presidente ressaltou a importância da aprovação dos Projetos de Leis, encaminhados pelo Executivo Municipal, para as devidas adequações pertinentes a Lei Federal nº 14.113/2020, que determina a criação dos Conselhos Municipais apresentados nesta Casa. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.601/2021, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: José de Alencar Vieira Júnior– Presidente; Cláudia Garani Pimenta Rodrigues – Vice-Presidente e Paulo Henrique Ferreira da Silva – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.601/2021 nesta Reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.601/2021, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.601 APROVADO. A seguir, o Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.602/2021, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: José Eduardo Gonçalves – Presidente; Cláudia Garani Pimenta Rodrigues – Vice-Presidente e Douglas Ferreira Moreira – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Morais

de Lei nº 1.602/2021 nesta Reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.602/2021, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.602 APROVADO. Dada a palavra ao Sr. Ruan Ferreira Brito, Secretário Municipal de Educação e Cultura, o mesmo agradeceu aos Nobres Edis a aprovação dos Projetos de Leis e declarou que as apostilhas utilizadas pelos alunos da rede municipal estão sendo concedidas aos mesmos de forma impressa, devido a dificuldade de um número muito expressivo de pais não possuírem recursos necessários para arcar com as despesas necessárias e, parabenizou aos professores municipais pelo excelente trabalho desempenhado. Dada a palavra ao Vereador Douglas Ferreira Moreira, o mesmo agradeceu a presença dos Senhores Marcelo Xavier Rodrigues Neto, Ruan Ferreira Brito, Secretário Municipal de Educação e Cultura e Leonardo Ribeiro, Diretor do Jornal O Pólis, solicitando o pedido de desculpas pela falta da menção dos referidos companheiros na Sessão Ordinária do dia 08 de março desta Casa. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Douglas parabenizou ao Sr. Ruan Ferreira Brito pelo excelente trabalho desempenhado de forma brilhante como Diretor da Escola Estadual Olavo Bilac, ressaltando a reforma do prédio que se encontrava danificado, a reforma e ampliação da biblioteca com aquisição de livros, mobiliários, aparelho televisor e computadores para uso dos alunos, implantação da Fanfarrã Vilmano Francisco Vieira, aquisição de Cursos Técnicos, aquisição do Curso de Magistério e implantação do Laboratório de Ciências, resgatando o amor dos alunos pela escola. Declarando ainda, que no ano de 2016, exercia o cargo de conselheiro tutelar e juntamente com o Sr. Ruan executaram um trabalho pelos jovens, podendo contar com sua parceria e apoio durante o decorrer do trabalho e, manifestou seus sinceros votos de um excelente trabalho como Gestor Municipal da Educação e Cultura de nosso Município. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo solicitou cópias legíveis das Leis Municipais revogadas nos Projeto de Leis nº 1.601 e 1.602/2021 encaminhadas a esta Casa Legislativa. O Senhor Presidente solicitou a Assessoria Parlamentar que providencie junto a Prefeitura Municipal a digitalização das Leis Municipais solicitadas pelo Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima. Dada a palavra ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior, o mesmo agradeceu a presença de todos e manifestou seus votos de muito sucesso ao Sr. Ruan Ferreira Brito como gestor da Secretaria Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Marcin

Educação e Cultura. Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves, o mesmo parabenizou o Sr. Ruan Ferreira Brito, Secretário Municipal de Educação e Cultura, pelos excelentes trabalhos executados e, ressaltou a importância dos trabalhos a serem implantados junto aos jovens. Dada a palavra ao vereador Fabrísio Brito de Barros, o mesmo agradeceu a presença de todos e declarou que em sua gestão como Presidente desta Casa Legislativa, no ano de 2016, tendo como Prefeito Municipal o Dr. Ônio Fialho Miranda, estabeleceu contato com todos os Vereadores da oposição à época para verificar o interesse dos mesmos em ocupar a presidência das Comissões Permanentes, todavia, nenhum vereador manifestou interesse. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Fabrísio declarou que a nomeação das Comissões Permanentes foi feita em parceria com a Mesa Diretora e o Assessor Jurídico Dr. Antônio Augusto da Silva Brito, declarando ainda que estabeleceu contato com os Ex-Vereadores Raphael Ribeiro Gouvêa, que se colocou à disposição para maiores esclarecimentos e Paulo Afonso Dias de Andrade, sendo declarado pelos mesmos que no ano de 2016 receberam o convite para ocuparem o cargo de presidente nas Comissões Permanentes, no entanto, devido suas faltas de experiências parlamentares não manifestaram interesse em ocupar o cargo. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo fez suas as palavras do Vereador Douglas Ferreira Moreira, declarando sua disposição para colaboração junto aos trabalhos executados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e, parabenizou ao Sr. Ruan Ferreira Brito pelo excelente trabalho desempenhado. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Jovane fez a leitura da seguinte mensagem: “Devemos nos comportar com os nossos amigos do mesmo modo que gostaríamos que eles se comportassem conosco”, de autoria do filósofo grego Aristóteles. Dada a palavra à Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, a mesma fez suas as palavras do Vereador Douglas Ferreira Moreira e parabenizou ao Sr. Ruan Ferreira Brito, Secretário Municipal de Educação e Cultura, pela competência nos trabalhos desempenhados em prol de nosso Município. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo declarou a importância da implantação do Plano de Carreira do Magistério e da revisão do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos – PCCV de nosso Município, tendo em vista a necessidade da concessão de reajuste salarial a todos os servidores municipais. Dada a palavra à Dra. Walquíria Barbosa Costa Barcellos, Assessora Jurídica Parlamentar, a mesma justificou aos Nobres Edis o motivo do adiantamento em uma hora do início da sessão ordinária desta Casa de Leis, devido



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



a possibilidade do Município aderir a onda roxa estabelecida pelo Estado em medida de enfrentamento à COVID-19 e agradeceu a compreensão de todos. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo manifestou não possuir rejeição a pessoa do Sr. Ônio Fialho Miranda, Ex-Prefeito Municipal, declarando seu voto favorável nesta Casa nas Prestações de Contas aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais do Ex-Prefeito, e, seu posicionado contrário às Prestações de Contas reprovadas pelo Tribunal de Contas. O Senhor Presidente externou seus sinceros votos de sucesso ao Sr. Ruan Ferreira Brito, Secretário Municipal de Educação e Cultura, desejando ao mesmo a execução de excelentes projetos em sua gestão. Em continuidade às suas palavras, o Senhor Presidente parabenizou ao Nobre Edil Francisco Joaquim de Souza Lima pelo exercício do cargo de Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, mesmo sendo ocupante do bloco de oposição, diferentemente do ocorrido na gestão do ano de 2016 em que o Nobre Vereador não ocupou o cargo de presidente nas Comissões Permanentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, onde será feita a leitura, aprovação e assinatura da presente Ata. Hoje, dia 18 de março do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Suplente de Secretário José Eduardo Gonçalves, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

Dono

Jose de Alencar V. Lima

Jose Eduardo Gonçalves

Ruan

Alcino
